

Brasília, 06 de outubro de 2003.

OF. ANN 189 /2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a V.Exa. minha sugestão de emenda a ser apresentada por esta Comissão ao Projeto de Lei n.º 30 de 2003-Congresso Nacional (PPA/2004/2007 ):

1. Emenda para a ampliação do valor proposto pelo Poder Executivo para o combate a queimadas e proteção da Amazônia - programa Amazônia sustentável.  
VALOR R\$ 200.000.000 ( DUZENTOS MILHÕES).

#### **JUSTIFICATIVA**

Os recursos destinados ao combate a queimadas e proteção da Amazônia , tem sido absolutamente insuficientes para atender os investimentos básicos necessários a consolidação de projetos que organizem de forma sustentável o processo de uso e ocupação de terras na Região, portanto essa emenda visa subsidiar o ordenamento territorial da Região Amazônica.

Atenciosamente,

**ANN PONTES**  
**DEPUTADA FEDERAL**  
**PMDB/PA**

**EXMO SR**  
**DEPUTADO ÁTILA LINS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DA AMAZONIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**NESTA.**